

LEI MUNICIPAL Nº 2657/2.013

“CRIA A “SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº2946/2013

(Autor: Vereador Claudionor Botelho Júnior “Dinozinho”)

Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a **Semana Municipal da Consciência Evangélica**, a ser comemorado anualmente na última semana de Outubro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição das Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 28 de novembro de 2013.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal